



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500  
[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**LEI Nº 2.838, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**PUBLICADO EM:**

06 / 06 / 24

**DENOMINA RUA PROFESSORA DJANIRA VITOI NASCIMENTO, A ATUAL RUA “TRÊS” DO BAIRRO ALTO DO ROSÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Rua Professora Djanira Vitoi Nascimento", a atual Rua "Três", no Bairro do Alto do Rosário, nesta cidade de Itapecerica/MG.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 06 de junho de 2024.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
**Prefeito Municipal**